

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.290 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "Remoção de metais em reator de células imobilizadas".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.09.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 05 /96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "Remoção de metais em reator de células imobilizadas", de responsabilidade do Departamento de Engenharia Química do Centro Tecnológico, que tem como objetivo avaliar a eficiência de remoção de metais em solução, através de um processo biotecnológico aplicado ao meio ambiente, utilizando reator de células mobilizadas; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 11.172/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade federal do pará, em 09 de fevereiro de 1996.

*p/ Felício Amador de Deus*  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.290/95-CONSEP

1. Título: Projeto de Pesquisa "Remoção de metais em reator de células imobilizadas".
2. Departamento: Engenharia Química
3. Centro: Tecnológico
4. Cronograma: 24 meses
5. Equipe: Profa. VERA MARIA NOBRE BRAZ - Coordenadora  
Profa. LUCIA BECKMANN DE CASTRO MENEZES - pesquisadora  
Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES - Pesquisador  
Prof. LÊNIO JOSÉ GUERREIRO DE FARIA - Pesquisador  
Profa. MARIA TEREZINHA MARTINS - Consultora
6. Objetivo: Avaliar a eficiência de remoção de metais em solução, através de um processo biotecnológico aplicado ao meio ambiente.
7. Financiamento: O projeto está orçado em R\$ 3.700,00 que estão garantidos pela PROPESP

*Dem.*